DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Terça-feira, 18 de outubro de 2022 **Ano II | Edição nº 304A** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Despacho de Julgamento 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Torrinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Torrinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.torrinha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Torrinha
CNPJ 46.364.220/0001-03
Rua José Antunes, 900
Telefone: (14) 3656-9600
Site: www.torrinha.sp.gov.br/
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Câmara Municipal de Torrinha
CNPJ 51.496.974/0001-49
Rua Angelo Bortolai, 353
Telefone: (14) 3656-1313 | (14) 3656-3366
Site: www.camaratorrinha.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Torrinha garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.torrinha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Despacho de Julgamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRINHA
Departamento Municipal de Compras, Licitações e Convênios
NOTIFICAÇÃO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
CARTA-CONVITE Nº 04/2022

Objeto: Contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria objetivando a organização e realização de concurso público para provimento de vagas dos empregos públicos relacionados no Anexo I-A do Termo de Referência.

Ficam os interessados, intimados do prazo de ***dois dias úteis*** para oferecimento de eventual impugnação ao recurso hierárquico interposto pela licitante **CAMARGO & CAMARGO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA,** em relação ao julgamento das propostas comerciais (art. 109, §§ 3° e 6° da Lei n° 8.666/93).

Torrinha, 18 de outubro de 2022.

Marcelo Serafim

Presidente da Comissão Permanente Julgadora de Licitações

.....